



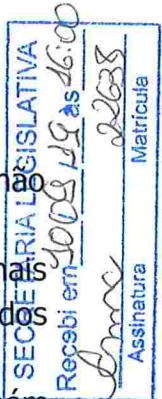
REQUERIMENTO RQ 949 /2019
(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal a respeito de dados relativos ao panorama geral da população carcerária local, bem como o número de mortes ocorridas no sistema prisional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Quantitativo de suicídios ocorridos em unidades prisionais;
2. Quantitativo de homicídios ocorridos em unidades prisionais;
3. Quantitativo de mortes em decorrência de enfermidades, prévias ou não ocorridas no âmbito das unidades prisionais;
4. Em relação aos dados solicitados acima, especificação dos tipos penais cometidos, escolaridade, endereço, idade e gênero daqueles encarcerados que vieram a óbito em unidades prisionais.
5. Perfil geral da população carcerária do Distrito Federal, onde conste também separação por tipos penais cometidos, além dos dados de escolaridade, endereço, idade e gênero dos encarcerados.



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 949 /2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - (Infopen) de 2017, desenvolvido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Brasil é o terceiro país com maior número de pessoas presas, atrás apenas de Estados Unidos e China. O total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



No âmbito do Distrito Federal, segundo dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), a população carcerária saltou de 7,4 mil internos, em 2008, para 15,7 mil em janeiro de 2018.¹

No ranking que apresenta o quantitativo de encarcerados em cada grupo de 100 mil habitantes o Distrito Federal ocupa, de acordo com dados do Levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de 2016, a quinta posição, com a taxa de aprisionamento de 510,3, atrás apenas do Mato Grosso do Sul (696,7), Acre (656,8), Rondônia (606,1) e São Paulo (536,5).¹

Se for feito um comparativo entre a proporção populacional destas unidades da federação e o dado apresentado pela estatística fica claro o quanto a taxa do Distrito Federal é alarmante, escancarando um processo de encarceramento desenfreado.

Especialistas afirmam que é necessário entender qual é o perfil da população carcerária para que seja possível a elaboração de políticas públicas e iniciativas de garantia de direitos básicos ao grupo encarcerado, bem como a promoção de alterações e adequações que garantam que o sistema penitenciário cumpra sua função ressocializadora.

Desta forma, requeremos as informações acima citadas, para que sirvam como subsídio para o desenvolvimento de eventuais iniciativas legislativas que caibam ao âmbito de ingerência desta casa na esfera penitenciária local.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **FÁBIO FELIX**

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 949 / 2019
Folha Nº 02


¹ 1 - <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/populacao-carceraria-do-df-dobra-em-10-anos-gdf-diz-nao-ter-estudos-para-proxima-decada.ghtml>

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 949/19.

Autoria: Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial